

DECRETO Nº 129 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o inc. III, do art. 1º do Decreto nº 041, de 16 de maio de 2018 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos Móveis e Imóveis e Inventário.

O Prefeito de Floresta do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. O inc. III, do art. 1º do Decreto nº 041, de 16 de maio de 2018 passa a vigorar com a redação adiante indicada:

Art. 1º. [...]:

[...]

III - GEOSMAR FERREIRA DE BRITO, investido no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM

Floresta do Araguaia/PA, 20 de dezembro de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito

Certifico que este ato foi devidamente publicado pela forma do art. 37 da LOM, no dia 20/12/2018, em quadro de editais, localizado no vestíbulo da Prefeitura, de fácil acesso ao público, Abdenis Martins Teixeira, _____, Chefe de Gabinete do Prefeito, Floresta do Araguaia, em 20/12/2018